

PORTARIA Nº 653, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 064/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 064/19, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Ednéia Florencio Rodrigues Peres;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 24.910/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 24 de julho de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 064/19, da servidora **EDNÉIA FLORENCIO RODRIGUES PERES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.095.947-8, titular do cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, REF. PMS60**, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 24 de julho de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ